



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
10 DE JANEIRO DE 2019
ANO XXXII | N° 7.280

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	7
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
CONTRATOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
EDITAIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	16

EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA N° 003/2019**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉIA VENTOLA DA SILVA**, matrícula 2965, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga - Gerência das Prefeituras-Bairro em substituição a titular, **CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 2926, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2019.

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "c"**

INDEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 54712/2018 (em apenso os processos n.ºs 55125/2018 e 18793/2014)
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária n° 67.655-1)

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N° 06/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, retroativo ao período de 02/01/2019 a 21/01/2019, a servidora **SIMONE DE MOURA ANTONIO CORDEIRO**, matrícula n° 819868, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, da DPR/SEMGE, em virtude de Férias do titular David Sento Sé Meira, matrícula n° 819857.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV**PORTARIA N° 04/2019**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte, instituído pelo ex-segurado Túlio César Muricy da Silva, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer n° 327/2018, acostado ao Processo SEMGE n° 4052/2016, integrada pelos dependentes: Lourdlene Sampaio da Silva Muricy, Mariana Sampaio da Silva Muricy e Ana Carolina Sampaio da Silva Muricy.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de janeiro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA N° 05/2019

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 26684/2018, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, matrícula n° 124073, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 21.943,27 (Vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2018, composto de Vencimento R\$ 1.895,53 - Adicional (39%) R\$ 739,26 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.856,19 - Produtividade Fiscal (68,45%) R\$ 1.297,56 - Gratificação de Produção (530,58%) R\$ 10.057,28 - PDF (Decreto n° 22.743/2012) (321,68%) R\$

6.097,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/18 a 02/01/19, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de janeiro de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA N° 09/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA**, matrícula 872.888, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0637 - MUNICIPAL CARLOS MURION.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 10/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ANA PAULA SILVA SANTOS**, matrícula 879.631, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0603 - IMEJA - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF JOSE ARAPIRACA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 11/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 875.581, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0637 - MUNICIPAL CARLOS MURION.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 12/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **MARILENE COUNTRIM FENTANES**, matrícula 884.106, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0603 - IMEJA - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF JOSE ARAPIRACA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 13/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, **SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS**, matrícula 877.522, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0637 - MUNICIPAL CARLOS MURION.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 16/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/01/2019, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6099/2018, em nome do servidor **Raimundo Dias de Matos**, matrícula nº. **879.888**, estabelecido na Portaria nº 439/2018, publicada no DOM de 10 a 12 de novembro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 18/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras **Lourdes de Fátima Santos Pinto**, matrícula nº. 877.828, **Cleane Silva Reale**, matrícula nº. 875.641 e **Roseli dos Santos Andrade Araújo**, matrícula nº 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do **Processo de Sindicância PR 7675/2018**, encarregada de apurar os fatos apresentados, nos autos do **Processo 1662/2015 - FME/CEFE**, decorrentes de pagamentos de juros, multas e indenizações ocorridos no exercício do ano de 2014.

A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir de 21 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 19/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 194 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras **Lourdes de Fátima Santos Pinto**, matrícula nº. 877.828, **Cleane Silva Reale**, matrícula nº. 875.641 e **Roseli dos Santos Andrade Araújo**, matrícula nº 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do **Processo de Sindicância PR 7676/2018**, encarregada de apurar os fatos denunciados, nos autos do **Processo 7765/2014 - FME/CEFE**, decorrentes de pagamentos de juros e multas ocorridos no exercício do ano de 2013.

A presente Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir de 4 de fevereiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 de Janeiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 03/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317022	47446/18	MARCIO SILVA SANTOS - ME	06.025.529/0001-46	LIVIA KALID	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606166	27243/18	MARCIO SANTOS SOUZA 82722587572	30.086.084/0001-99	LIVIA KALID	R\$200,00
607099	25746/18	ISRAEL SANTOS ATANAZIO	NÃO CONSTA	LIVIA KALID	R\$200,00
604514	25670/18	ASSOCIAÇÃO VIVEIRO DAS GARÇAS	NÃO CONSTA	LIVIA KALID	R\$400,00
601104	29942/18	AMBROSIO MILTON ALVES DE OLIVEIRA	NÃO CONSTA	LIVIA KALID	R\$1.000,00
607256	31432/18	PACÍFICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.948.623/0001-77	LIVIA KALID	R\$2.000,00
607093	32431/18	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE LIMA	339.539.535-91	LIVIA KALID	R\$2.000,00
606720	29021/18	LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	13.503.479/0001-20	LIVIA KALID	R\$8.000,00
604790	31598/18	MADEIREIRA E DEPOSITO CAJAZEIRAS	29.604.764/0001-78	LIVIA KALID	R\$4.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600991	57908/18	O MAIS AMADO BAR E RESTAURANTE LTDA	29.280.407/0001-00	LIVIA KALID	R\$200,00
604453	24901/18	BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA	09.326.514/0061-47	LIVIA KALID	R\$2.000,00
607356	26155/18	CONDOMINIO EDIFÍCIO FRANZ SCHUBERT	13.713.862/0001-03	LIVIA KALID	R\$2.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 09 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO RECORRIDOS DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323881	4053/17	LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA LTDA	13.546.668/0001-80	LIVIA KALID
324952	7212/17	ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	00.602.883/0003-71	LIVIA KALID
324951	7217/17	ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	00.602.883/0003-71	LIVIA KALID
323880	4058/17	LEME LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA LTDA	13.546.668/0014-03	LIVIA KALID

Salvador, 09 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA Nº 001/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual - Especialista em Monitoramento e Planejamento; Engenheiro ou Arquiteto Júnior 2; Marketing e Sistema de Inteligência; Meio Ambiente e Assistentes de Coordenação, Financeiro e em Licitações e Contratos, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

Aila Levindo Pedreira Britto - matrícula: 83;
Ana Raquel Rocha Reis Cruz - matrícula: 85;
Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo - matrícula: 17.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Aila Levindo Pedreira Britto - matrícula: 83, que será substituída por Leolina Zoryana Andrade Guimarães de Melo - matrícula: 17, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
- III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito e assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 09 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº005/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e Art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo nos **Bairros Comércio e Calçada**, assim distribuídas:

§1º - **Bairro Comércio:**

I - **Rua Santos Dumont, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº05 e final em frente ao imóvel nº 29, com oferta de **27** (vinte e sete) vagas;

II - **Rua Visconde do Rosário, lado esquerdo**, com início na lateral do imóvel nº05 e final na lateral do imóvel nº 04, com oferta de **07** (sete) vagas;

III - **Rua do Corpo Santo, lado esquerdo**, com início em frente ao imóvel nº30 e final em frente ao imóvel nº 18, com oferta de **12** (doze) vagas;

IV - **Rua Portugal, lado direito**, com início defronte ao Edifício Centenário e final em frente ao imóvel nº 02, com oferta de **58** (cinquenta e oito) vagas;

V - **Rua Portugal, lado esquerdo**, com início em frente ao Edifício Centenário e final em frente ao imóvel nº 74, com oferta de **58** (cinquenta e oito) vagas;

VI - **Rua Frederico de Castro Rabelo, lado esquerdo**, com início na lateral do imóvel nº17 e final em frente ao imóvel nº17, com oferta de **07** (sete) vagas;

VII - **Rua Lauro Muller, lado direito**, com início defronte ao imóvel nº26 e final na lateral do imóvel Edifício Centenário, com oferta de **07** (sete) vagas;

VIII - **Rua Conselheiro Dantas, lado direito**, com início defronte ao imóvel nº21 e final em frente ao imóvel nº31, com oferta de **14** (quatorze) vagas;

IX - **Rua Conselheiro Dantas, lado esquerdo**, com início defronte ao imóvel nº08/57 e final na frente do imóvel nº15, com oferta de **20** (vinte) vagas;

X - **Rua dos Ourives, lado direito**, com início e final em frente ao imóvel nº02, com oferta de **03** (três) vagas;

XI - **Rua dos Ourives, lado esquerdo**, com início e final em frente ao imóvel nº01, com oferta de **04** (quatro) vagas;

XII - **Rua dos Ourives, lado esquerdo**, com início na lateral do imóvel nº14 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de **07** (sete) vagas;

XIII - **Rua Guindaste dos Padres, lado direito**, com início defronte ao imóvel nº11 e final em frente ao imóvel nº04, com oferta de **08** (oito) vagas;

XIV - **Rua dos Algebibes, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº03/26 e final em frente ao imóvel nº13, com oferta de **08** (oito) vagas;

XV - **Rua dos Algebibes, lado esquerdo**, com início em frente ao imóvel nº04 e final em frente ao imóvel nº14, com oferta de **11** (onze) vagas;

XVI - **Rua Álvares Cabral, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº 105 e final em frente ao imóvel nº17, com oferta de **28** (vinte e oito) vagas;

XVII - **Rua Conde D'eu, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº 08 e final na lateral do imóvel nº03, com oferta de **12** (doze) vagas;

XVIII - **Rua Conde D'eu, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº 05 e final na lateral do imóvel nº05, com oferta de **02** (duas) vagas;

XIX - **Rua Rodrigues Alves, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº 18 e final na frente do imóvel nº07, com oferta de **16** (dezesseis) vagas;

XX - **Rua da Polônia, lado direito**, com início na lateral do imóvel nº 57/398 e final na frente do imóvel nº57/398, com oferta de **07** (sete) vagas;

XXI - **Rua da Polônia, lado esquerdo**, com início e final na lateral da Associação Comercial da Bahia, com oferta de **10** (dez) vagas;

XXII - **Rua da Polônia, lado esquerdo**, com início na lateral do imóvel nº26 e final na frente do mesmo imóvel, com oferta de **07** (sete) vagas;

XXIII - **Rua da Polônia, lado direito**, com início na frente do imóvel nº397 e final na lateral do imóvel nº414, com oferta de **06** (seis) vagas;

XXIV - **Rua da Polônia, lado esquerdo**, com início e final defronte ao imóvel nº395, com oferta de **06** (seis) vagas;

XXV - **Rua da Argentina, lado direito**, com início defronte ao imóvel nº341 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de **12** (doze) vagas;

XXVI - **Rua da Argentina, lado esquerdo**, com início na lateral do imóvel nº20 e final na lateral do imóvel nº18, com oferta de **05** (cinco) vagas;

XXVII - **Rua da Holanda, lado direito**, com início na lateral do imóvel nº02 e final na lateral do imóvel nº459, com oferta de **07** (sete) vagas;

XXVIII - **Rua da Holanda, lado esquerdo**, com início e final na lateral do imóvel nº02 na lateral do imóvel nº50, com oferta de **07** (sete) vagas;

XXIX - **Rua da Holanda, lado direito**, com início e final na lateral do imóvel nº561, com oferta de **06** (seis) vagas;

XXX - **Rua da Holanda, lado esquerdo**, com início e final na lateral da Associação Comercial da Bahia, oferta de **08** (oito) vagas;

XXXI - **Rua da Bélgica, lado direito**, com início e final na lateral do imóvel nº52, com oferta de **08** (oito) vagas;

XXXII - **Rua Torquato Bahia, lado direito**, com início em frente ao imóvel nº 03 e final na lateral do imóvel nº84, com oferta de **20** (vinte) vagas;

XXXIII - Rua Torquato Bahia, lado direito, com início e final defronte ao imóvel n.º 04, com oferta de **13** (treze) vagas;

XXXIV - Rua Torquato Bahia, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel n.º 03 e final defronte a lateral do imóvel n.º 84, com oferta de **15** (quinze) vagas;

XXXV - Rua Torquato Bahia, lado esquerdo, com início e final na frente do imóvel n.º 04, com oferta de **13** (treze) vagas;

XXXVI - Praça Marechal Deodoro, lado direito, com início em frente ao imóvel n.º 09 e final em frente ao imóvel n.º 17, com oferta de **13** (treze) vagas;

XXXVII - Praça Marechal Deodoro, lado esquerdo, com início em frente ao imóvel n.º 09 e final em frente ao imóvel n.º 17, com oferta de **18** (dezoito) vagas;

XXXVIII - Largo do Cais do Ouro, lado direito, com início no poste n.º X119018 e final em frente ao poste n.º X118477, com oferta de **17** (dezesete) vagas;

XXXIX - Largo do Cais do Ouro, lado esquerdo, com início e final defronte ao Edifício Morgade, com oferta de **06** (seis) vagas;

XL - Rua da Noruega, lado direito, com início e final na lateral do imóvel n.º 737, com oferta de **15** (quinze) vagas;

XLI - Rua da Noruega, lado esquerdo, com início e final no fundo do Instituto do Cacau, com oferta de **12** (doze) vagas;

XLII - Rua da Espanha, lado direito, com início e final na frente do imóvel n.º 30, com oferta de **05** (cinco) vagas;

XLIII - Avenida Estados Unidos, lado esquerdo, com início na frente do imóvel n.º 04 e final na frente do poste n.º 20787, com oferta de **218** (duzentos e dezoito) vagas;

XLIV - Avenida Jequitaia, lado esquerdo, com início na frente do imóvel n.º 40 e final na frente do poste n.º 119603, com oferta de **61** (sessenta e um) vagas;

XLV - Rua da Conceição da Praia, lado direito, com início na frente da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, e final na lateral do imóvel n.º 05, com oferta de **68** (sessenta e oito) vagas;

XLVI - Rua da Conceição da Praia, lado esquerdo, com início na frente do imóvel n.º 02 e final defronte ao imóvel n.º 107, com oferta de **59** (cinquenta e nove) vagas;

§2º - Bairro Calçada:

I - Largo da Calçada, bolsão, com início e final na frente da Estação LESTE, com oferta de **50** (cinquenta) vagas;

II - Largo da Calçada, lado direito, com início na frente do imóvel n.º 03 e final na frente do imóvel n.º 05, com oferta de **08** (oito) vagas;

III - Rua Barão de Cotegipe - lado esquerdo, com início em frente ao poste n.º X120567 e final na lateral do imóvel n.º 59, com oferta de **50** (cinquenta) vagas.

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda-feira a sábado - 07h00 as 19h00; Curta duração (02 horas).

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 009/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designa o servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula n.º 222966, para responder pela Função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Ângela Queiroz de Santana**, matrícula n.º 223587, por motivo de férias regulamentares durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 015/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ANTONIO SACRAMENTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 2226272, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luís Cláudio Correia Sarraf**, matrícula n.º 2226251, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 017/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS CARNEIRO NASCIMENTO**, matrícula n.º 224068, para responder pela Função de confiança de Chefe de Setor de Sinalização Vertical, Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **ROLANDO CARVALHO DA ANUNCIACAO PEREIRA**, matrícula n.º 223656, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 018/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO**, matrícula n.º 223552, para responder pela função de confiança, de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao **BALTAZAR VIEIRA CABRAL**, matrícula n.º 222379, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 020/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON DE JESUS RAMOS**, matrícula n.º 223651, Encarregado, Grau 61, para responder cumulativamente pela Função de confiança de Chefe de Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **JOSE RAIMUNDO PEREIRA SILVA**, matrícula n.º 223543, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 023/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de PAD n.º **0021/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 031/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIA JOSE TEIXEIRA BATISTA**, matrícula nº 2225794, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº 2226860, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 032/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ PAIXAO SUAREZ**, matrícula nº 222104, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Gabinete do Superintendente, em substituição a titular **LEDA BARRETO JOAZEIRO REIS**, matrícula nº 222315, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 033/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LENILDO GALDINO AZEVEDO**, matrícula nº 222378, Chefe do Setor de Campanhas Educativas e Programação Visual, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 2225810, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº.035/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES**, matrícula nº 223851, Chefe do Setor para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor de Operações Especiais, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2226273, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº.036/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN OTAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 223493, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor da Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **NEUMAN MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 223493 por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 038/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DAGMAR GENIPAPEIRO SANTIAGO**, matrícula nº 2226239 para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação, em substituição a titular **Marinalva Ambrozi**, matrícula nº 2236713, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 040/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de PAD nº **114/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 027/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.277, de 05 a 07/01/2019,

Onde se lê: Processo nº 75835/2018,**Leia-se:** Processo nº 76835/2018.

Salvador, em 07 de janeiro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 015/2019**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/01/2019, o servidor **JILZEILTON DA SILVA SANTOS**, matrícula 3129276, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor **GILMAR SANTOS DE CASTRO**, matrícula 3100355.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 016/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/01/2019, o servidor **GILMAR SANTOS DE CASTRO**, matrícula 3100355, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor **JILZEILTON DA SILVA SANTOS**, matrícula 3129276.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 08 de janeiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 001/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar Ana Virginia Barros Costa matrícula nº 40 da Função de Confiança de Secretário Administrativo e designar a mesma, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Atendimento ao Público - SEATE, código 63 a partir de 22.11.2018

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 09 de janeiro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 03/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVIERA**, matrícula nº 302819, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Vistoria Técnicas e Medições, da Diretoria de Custos e Convênios, e nomear para exercer o mesmo cargo a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 302687, retroagindo seus efeitos a **02/01/2019**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 002/2019 - PROC: 7451/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de papel para higiene - (GUARDANAPO E PAPEL TOALHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/01/2019; abertura no dia 22/01/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 22/01/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 003/2019 - PROC: 7979/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos para higiene pessoal (ESCOVA, PENTE, DESODORANTE E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2019; abertura no dia 23/01/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 23/01/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 004/2019 - PROC: 7715/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais CÍVICO, ESPORTE E LAZER; VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES; INSTRUMENTOS MUSICAIS E CALÇADOS, para serem utilizados no Centro de Educação Integral - CEI, solicitado pela Secretaria SEMTEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/01/2019; abertura no dia 22/01/2019 às 10:00h e início da disputa no dia 22/01/2019 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 217/2018 - PROC: 7166/2017 - SEMGE.

OBJETO: A aquisição de Veículo tipo UTILITÁRIO para atender a demanda do Conselho das Comunidade Negras - CMCN.

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 235/2018 - PROC: 5325/2017 - SEMGE.

OBJETO: Fornecimento de refeições.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN LTDA	ÚNICO	R\$ 425.793,35

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2019

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 250 /2018 - PROC: 7595/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de Registro preço de equipamentos de refrigeração (bebedouro).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME	01	R\$ 85.812,06
AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA M	02	R\$ 9.940,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2018

PROCESSO: 765/2018.
DISPENSA: 125/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Passa Cavalo, s/n, térreo, Porto do Cavalo - Ilha de Maré.
LOCADORA: Daiane Silva dos santos
CPF: 013.460.185-88.
VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	4.500,00

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2018**

PUBLICADA NO DOM Nº 7.262 DE 14/12/2018
PROCESSO Nº 90/2018- COGEL
ONDE SE LÊ: "EMPRESA: SIGA INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; CNPJ 12.291.973/0001-06"
LEIA-SE: "EMPRESA: SIGA INOVAÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; CNPJ 12.291.973/0001-06"

Salvador, 09 de janeiro de 2019

CLÁUDIO MALTEZ
Diretor Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a "SUSPENSÃO" da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, para revisão da Planilha Orçamentária pelo setor Técnico competente DIRE/SMED, ao tempo em que informa que a nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação anteriormente divulgados, bem como a publicação do edital com as devidas alterações, no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO: 6100/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, e execução de obra de construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS MARGARIDAS.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 381/2018

Processo nº 14.453/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	01	16.900,00
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP	02	27.684,00
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	03	16.130,00
TOTAL		60.714,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018

Salvador, 09 de janeiro de 2019

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.238 de 08 de novembro de 2018, pág. 34.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2018

Processo nº 11.277/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTES	VALOR (R\$)
SERVINUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	198.960,00
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - ME	02	50.000,00
TOTAL		248.960,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/10/2018

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2018

Processo nº 11.277/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTES	VALOR (R\$)
SERVINUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01	198.960,00
TOTAL		198.960,00

Declara a nulidade do lote 02, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Art. 49, § 3º da Lei Nº 8666/93.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2019

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: nº 6152/2018.

Inexigibilidade nº 020/2018

Objeto: Contrato para adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Festa da Conceição da Praia - 2018, Salvador-BA.

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Valor Global: R\$ 52.483,87 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 239200 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.17.000000

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2019

Salvador, 09 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 6466/2018.

Inexigibilidade nº 021/2018

Objeto: Contrato para adequação da rede elétrica de distribuição para atender as ligações provisórias da Festa da Boa Viagem - 2018, Salvador-BA.

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Valor Global: R\$ 28.330,09 (vinte e oito mil trezentos e trinta reais e nove centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 239200 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.17.000000

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2019

Salvador, 09 de Janeiro de 2019

MARCUS PASSOS
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 125/2018

PROCESSO: 765/2018.

CONTRATO: 125/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Passa Cavalo, s/n, térreo, Porto do Cavalo - Ilha de Maré.

LOCADORA: Daiane Silva dos Santos.

CPF: 013.460.185-88.

VALOR MENSAL: 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	4.500,00

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 188/2018

PROCESSO: 5670/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório (bobina para impressora térmica)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 456/2018

CONTRATADO: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI/ME

CNPJ: 30.590.139/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
GABP
SMS

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS
ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI/ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIT. (R\$)
01	200018485	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO, PARA IMPRESSORA TÉRMICA, EM 01 VIA, COR AMARELA, DIMENSÕES 57MM X 40M.	UN	2,26

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2018

PROCESSO: 5990/2019

OBJETO: Registro de Preços material elétrico (reator).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 477/2018

CONTRATADO: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA-ME

CNPJ: 14.229.359/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
COGEL
DESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
LIMPURB
SALTUR
SECIS
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAEL ARAÚJO CIPRIANO
DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200003476	REATOR ELETRÔNICO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 02 X 32W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	17,50
02	200003490	REATOR ELETRÔNICO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 01 X 20W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	9,00
03	200003491	REATOR ELETRÔNICO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 01 X 40W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	9,00
04	200003492	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 02 X 20W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	15,28
05	200003493	REATOR ELETRÔNICO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 02 X 40W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	17,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
06	200005331	REATOR ELETRÔNICO, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, FREQUÊNCIA 60HZ, ALTO FATOR POTÊNCIA 02 X 18/20W, TENSÃO BIVOLT, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	15,28

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2018****PROCESSO: 6771/2018****OBJETO:** Registro de Preços artigos de escritório (papel A4).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 481/2018****CONTRATADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA****CNPJ:** 08.228.010/0004-33**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE	PC	14,55

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2018****PROCESSO: 6771/2018****OBJETO:** Registro de Preços artigos de escritório (papel A4).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 482/2018****CONTRATADO: VILLAS COMERCIAL EIRELI****CNPJ:** 21.786.858/0001-01**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CORREIA
VILLAS COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE.	PC	17,60

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2018****PROCESSO: 6452/2018****OBJETO:** Registro de Preços de móveis hospitalares (longarina 03 lugares).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 483/2018****CONTRATADO: A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ:** 13.773.885/0001-03**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAIRO CECHINEL DE FRAGA
A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002827 - LONGARINA, COM 03 LUGARES, SEM BRAÇO, PARA USO EM UNIDADE SAÚDE, NA COR SÓLIDA AZUL ROYAL	UN	528,56

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2018

PROCESSO: 6452/2018

OBJETO: Registro de Preços de móveis hospitalares (longarina 03 lugares).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 484/2018

CONTRATADO: A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.773.885/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAIRO CECHINEL DE FRAGA
A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002827 - LONGARINA, COM 03 LUGARES, SEM BRAÇO, PARA USO EM UNIDADE SAÚDE, NA COR SÓLIDA AZUL ROYAL	UN	528,56

Salvador, 09 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014

PROCESSO: Nº 4.008/2017.

DO CONTRATO: 1.1. Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 148/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 31/12/2018 e seu fim em 30/12/2019.

1.2. Acordam as partes em alterar a Cláusula 5ª do Contrato nº 148/2014.

1.3. Acordam as partes, em acrescentar ao valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 13.079,96 (treze mil, setenta e nove reais e nove centavos), equivalente a aproximadamente 0,1292591 do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 101.191,79 (cento e um mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 114.271,75 (cento e catorze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.102, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA E REPRODUÇÃO HUMANA.

CNPJ: 14.797.815/0001-58.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Elsimar Metzker Coutinho.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2013

PROCESSO: Nº 5793/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, com início em 21/01/2019 a 20/07/2019 permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 101.085,00 (cento e um mil e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0021-62

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Ribeiro Saturnino

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2019.

CONTRATO nº 092/2018.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOU COMUNICAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 092/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$ 2.149.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOU COMUNICAÇÃO LTDA

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 006/2019

PROCESSO nº 006/2019

INEXIGIBILIDADE nº 006/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561, que tem a exclusividade da atração artística "Oell Dsoures", para se apresentar no dia 25 de janeiro de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

JOSE DOMINGOS AMORIM DA CRUZ 02032799561

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 11/2019

PROCESSO nº 6367/2017

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 1.820,00

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 12/2019
PROCESSO n° 6367/2017
OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92
Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FUNTE	VALOR
SALTUR	230600	3.3.90.39	0.100	R\$ 5.460,00

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 013/2019
PROCESSO n° 008/2019
INEXIGIBILIDADE n° 007/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS, que tem a exclusividade da atração artística "Oficina de Frevos e Dobrados", para se apresentar nos dias 01, 17 e 20 de janeiro de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 014/2019
PROCESSO n° 009/2019
INEXIGIBILIDADE n° 008/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bago de Jazz", para se apresentar no dia 11 de janeiro de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 015/2019
PROCESSO n° 010/2019
INEXIGIBILIDADE n° 009/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda DH8", para se apresentar no dia 01 de fevereiro de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 EV9 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato n° 598/2018, que tem por objeto a contratação da empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, que tem a exclusividade da atração artística "Rafa e Pipo Marques", para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2019, no Festival Virada Salvador 2019, neste município. Publicado no DOM n° 7.272 do dia 28 de dezembro de 2018, folha 28.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2018**

CREENCIANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREENCIADA: NAUTICOMAR HOTELARIA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 37.172.095/0001-30

PROCESSO: 73248/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 02/2018

CREENCIAMENTO N°: 02/2018

OBJETO: O presente instrumento visa credenciar a empresa signatária deste Termo para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital, mediante adesão aos termos do edital e seus anexos.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR N°: 673/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro 2019.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CREENCIANTE

FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES

CREENCIADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n°: 064/2018

Processo: N° 4209/2018.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: a contratação de empresa especializada, na área de construção civil para os serviços de Reforma da Feira do Nordeste de Amaralina, situada - Rua Cristóvão Ferreira- Bairro Nordeste de Amaralina- Salvador - Ba , serviços estes englobam : o fornecimento e assentamento de meio fios , execução de pavimentação em intertravado, passeio em concreto, fornecimento e montagem de estrutura metálica para telhado , e telhas isotérmicas bem como instalações elétricas (inclusive luminárias), conforme itens relacionados na planilha orçamentária , a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, os quais deverão promover o bem-estar e a convivência da população local e adjacências.

Prazo do contrato: 90 (noventa) dias.

Valor global: R\$ 59.179,20 (cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Subação: 111200 Elemento de Despesas: 44.90.51 Fonte de Recurso: 0.1.00.000000(Tesouro).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Normivalda Fernanda Leite Paixão, p/ JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2019.

Salvador, 09 de Janeiro de 2019.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 1553/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: BRASILENCORP - ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.

CNPJ: 40.849.028/0001-12

OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo da prestação de serviço, cujo objeto e a contratação de consultoria especializada no desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos, jurídicos para estruturação de projeto que visa fornecer, instalar, operar, manter e monitorar microgeradores solares fotovoltaicos em edificações públicas, sob a forma de Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), regulamentado pela resolução normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, sob a coordenação da SECIS.

PARECER Nº: 146/2018 DA RPGMS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO Nº: 841/2018

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa, para o fornecimento, mediante locação, de veículos pesados, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção, em diversos logradouros do município de Salvador, conforme especificado no item 7.1 do termo de Referência..

PRAZO: (doze) meses

VALOR GLOBAL: 2.598.759,40 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214500, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgilio Teixeira Dalto - SEMAN

Pela Contratada: Jandson de Carvalho Nunes

- G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

VIRGILIO TEIXEIRA DALTO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 035/2014

Processo nº: 2147/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/01/2019 e término em 12/05/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 04/01/2019

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES-RK

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS ESCOLAS CREDENCIADAS PARA A

BOLSA DE ESTUDOS

O Secretário Municipal de Gestão, de acordo com Edital Concessão de Bolsa de Estudo / 2019, divulgado no DOM nº 7.262 de 14 de dezembro de 2018, faz divulgar a relação complementar das escolas credenciadas para o Programa Bolsa de Estudos 2019:

NOME	CNPJ	ENDEREÇO
ALIANÇA	10.559.688/0001-06	LADEIRA DOS GALÉS, 29 - MATATU DE BROTAS
CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA	19.267.811/0001-81	AV. PROF. PINTO DE AGUIAR, 5 - PATAMARES
ESCOLA CASA DA INFÂNCIA	17.397.513/0001-80	R. SILVIO VALENTE, 88 - PITUBA
COLÉGIO IMPÉRIO DO SABER	09.447.149/0001-98	RUA PASTOR LUTHER KING, 5 - SÃO CAETANO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2019

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7266 de 19 de dezembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018 - SMED.

Onde se lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA SANTANA	732427649	EDH20SSA201829046	20

Leia-se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA SANTANA	732427649	EDH20SSA201829046	10

Excepcionalmente a candidata terá 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Retificação para interposição de recurso.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 06/2018 - SMED

Considerando a Republicação do Resultado Provisório da Análise de Títulos em 19/12/2018, DOM n.º 7.266, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna pública a **convocação para averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados** nas vagas reservadas aos candidatos negros, com objetivo de proceder a **verificação presencial da autodeclaração**, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2018 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

1 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1A Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: Nome, RG, n.º inscrição e pontos.

1.1.1 LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA

1.1.1.1 DATA: 14 de janeiro de 2019 - HORÁRIO: De 09h às 12h e das 13h às 16h (horário local), onde todos os convocados devem se apresentar na sua respectiva data e horário. Cada candidato será chamado individualmente em ordem de chegada para verificação presencial, em Sessão Pública, a se realizar no horário previsto.

2. Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.1.1. deste edital, e no horário indicado no subitem 1.1.1.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, nos termos do subitem 5.10 do Edital n.º 06/2018 - SMED, de 04 de setembro de 2018, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Processo Seletivo na concorrência específica para negros.

2.2 A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios;

2.3 O candidato não mais concorrerá na condição de pessoa negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.4 O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 5.11 do edital n.º 06/2018 será eliminado do concurso.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
FABIO SANTANA FARIAS	495574597	EDG20SSA201831111	0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
GINA CARLA FERREIRA GARCIA	690547110	EDH20SSA201832457	0
WILSON ORLANDO DE SOUZA ADORNO	265899311	EDH20SSA201831432	0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
DANIEL PINTO PASSOS	754360784	EDM20SSA201832486	60
JORGE EMANOEL OLIVEIRA NASCIMENTO	179238167	EDM20SSA201830162	10

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
TAMARA SANTOS SILVA	1289626669	EDI20SSA201831154	0
CATIA DE JESUS COSME	504785400	EDI20SSA201828246	0
DILMA SANTOS SOUZA	174481152	EDI20SSA201826327	0

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JUSCELIA SOUZA DE LIMA	924347970	EDI40SSA201832755	60
BRUNA CAROLINE SILVA GOMES	1322901627	EDI40SSA201829684	0
NILVAN DE JESUS	851535240	EDI40SSA201825997	0
RAIMUNDO JOSE TRINDADE	141311029	EDI40SSA201826145	0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CRENCIAMENTO N.º 001/2018

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção, criada pela Portaria n.º 406/2018, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento de envelopes contendo os documentos de habilitação referentes à Convocação do Credenciamento a seguir:

CRENCIAMENTO N.º 001/2018
PROCESSO N.º: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

PRAZO PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 18/01/2019.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e <http://educacao.salvador.ba.gov.br> ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, nos dias úteis.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO N.º 001/2019**, contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico de **artroplastia reversa do ombro esquerdo com fornecimento de materiais médicos**, para atender demanda judicial da paciente S.S.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de janeiro de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo n.º 22414/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos**. **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 002/2019 - PROC. N.º 330/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de janeiro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2019 - PROC. Nº 329/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de janeiro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 54/2019

CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

ÁREA VERDE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção da área verde abaixo relacionada, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - ÁREA VERDE DA RUA CLÓVIS BEVILÁCQUA - STELLA MARIS

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área verde em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 07 de janeiro de 2019.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa “Verde Perto”, de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I
TERMO DE ADOÇÃO
PROGRAMA "VERDE PERTO"
PRAÇA**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à neste ato representado pelo seu representante legal inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DO ADOTANTE**

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde....., incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENEFITÓRIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário SECIS

Adotante:
XXXXXX
EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaigara Salvador
- Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

AMAB CABULA - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO - CABULA - CNPJ 07.470.258/0001-09, CONFORME PUBLICADO QUE A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA SERIA NO DIA 09/11/2018; A MESMA FOI REALIZADA NO DIA 11/11/2018 DAS 09:00 AS 14:00HS NA SEDE

DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO.

SALVADOR, 09 DE JANEIRO DE 2019.

RAIMUNDO SANTOS FILHO
Ex-Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.